Lei nº 6720 de 19.10.90
D.O.M nº 9486 de 30.10.90
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

FORTITUDINE

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 28/11/00
Regia Roberta Alcoh
FUNCIONÁRIO

DATA 30/08/90

PROJETO DE LEI Nº 175/90

Denomina de Governador Parsifal

ASSUNTO
Barroso, um logradouro público de Fortaleza

VEREADOR Francisco Martins

LEI Nº 6720 DE 19/10/90

DIOM Nº 9486 DE 30/10/90

ARQUIVO 05.11.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067201990
Projeto: 01751990
Autor: FRANCISCO MARTINS
Assunto: AV GOV PARSIVAL BARROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6720 DE 19 DE Outubro DE 1990.

Denomina de Governador Parsifal Barroso,um logradouro público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Parsifal Barroso,um logra - douro público de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 19 DE Outubro DE 1990.

Juracy Vieira Magalhães

- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE .....
DESIGNO O VEREADOR .....
.....
Em / /

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 4/9/1990
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 175/90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

Aprovado em 1a. Discussão
Em 25/9/1990
Presidente

Denomina de GOVERNADOR PARSIFAL BARROSO um logradouro público de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de GOVERNADOR PARSIFAL BARROSO um logradouro pública de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1990.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 26/9/1990
Presidente

Vereador - Francisco Martins

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/9/1990
Presidente

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Danilo
Andrade COMO RELATOR
Em 16 / 09 / 90
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 39 /90

Ao Projeto de Lei nº 175/90

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 19 / 9 / 1990
Presidente

O Vereador Francisco Martins submeteu à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, o apenso projeto de lei que "Denomina de GOVERNADOR PARSIFAL BARROSO um logradouro público de Fortaleza."

Nada encontrando que o impossibilite, somos favorá - veis ao pleito em questão.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de setembro de 1990.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 175/90.

Denomina de Governador Parsifal Barroso, um logradouro público de Fortaleza.

APROVADO
EM 19 / 10 / 90
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Parsifal Barroso, um logradouro público de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Setembro de 1990.

Idalmir Feitosa

PRESIDENTE: João Cristóvão

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Ofício nº 1477 /90

Fortaleza, 11 de outubro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Governador PARSIFAL BARROSO, um logradouro público de Fortaleza".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta